DECRETO N.º 027/2026
DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado de Carnaval.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos no período acima citado, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 013/2026, de 22/01/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
04/02/2026 - 13:56
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal